

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019

Serviços de
Ação Social
da
Universidade
do Algarve

*Apresenta o Conselho
de Gestão*

PA

26.07.19

Paulo Águas
Reitor

Índice

I. Nota Introdutória	2
1.1 Enquadramento Geral	2
1.2 Breve caracterização dos Serviços de Ação Social	2
II. Objetivos Estratégicos	5
III. Ações Previstas e Resultados	6
3.1 Quadro síntese das ações	6
3.2 Investimentos a realizar	10
3.3 Recursos Humanos e Financeiros	11
3.3.1 Recursos Humanos	11
3.3.2 Recursos Financeiros	13

I. Nota Introdutória

1.1 Enquadramento Geral

O Plano de Atividades dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve (SASUAlg) constitui um instrumento essencial na gestão. Pretende ser um documento orientador, com um horizonte temporal de um ano, que define os objetivos a atingir, as ações a implementar, os recursos que se preveem utilizar e os resultados a obter.

O presente documento estrutura-se da seguinte forma.

Capítulo I – Nota Introdutória: contempla uma breve caracterização dos SASUAlg.

Capítulo II – Objetivos Estratégicos: apresenta os objetivos a atingir ao longo do ano.

Capítulo III – Ações Previstas e Recursos: contempla as ações a desenvolver e os recursos humanos e financeiros necessários.

1.2 Breve caracterização dos Serviços de Ação Social

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)¹ define que o Estado deve assegurar a existência de um sistema de ação social escolar que favoreça o acesso ao ensino superior e a prática de uma frequência bem-sucedida, com discriminação positiva dos estudantes economicamente carenciados com adequado aproveitamento escolar. Ainda de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 20.º da mesma Lei, são modalidades de apoio direto as bolsas de estudo e os auxílios de emergência e as modalidades de apoio social indireto o acesso à alimentação e ao alojamento, o acesso a serviços de saúde, o apoio a atividades culturais e desportivas e outros apoios educativos.

Os SASUAlg são um serviço da Universidade do Algarve (UAAlg) dotados de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira, nos termos e âmbito da lei e dos Estatutos da Universidade do Algarve, vocacionados para assegurar a sua missão:

“Proporcionar aos estudantes melhores condições de integração, vivência social e académica, garantindo a igualdade de oportunidades no acesso e frequência no Ensino Superior”

Como visão:

“assumem-se como uma estrutura empreendedora e global centrada nos seus estudantes, apostando na proximidade e na excelência”

¹ Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª Série do Diário da República, nº 174, de 10 de setembro

Os SASUAlg subordinam o desenvolvimento da sua ação aos valores de:

Equidade, excelência, justiça social, compromisso,
responsabilidade, confiança, disponibilidade e transparência

No âmbito das suas atribuições, compete aos SASUAlg proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo mediante a prestação de serviços e a concessão de apoios previstos na Lei, designadamente:

- a. Atribuir bolsas de estudo;
- b. Conceder auxílios de emergência;
- c. Promover o acesso à alimentação em cantinas e bares;
- d. Promover o acesso ao alojamento;
- e. Promover e apoiar as atividades desportivas e culturais;
- f. Promover a saúde e o bem-estar da comunidade universitária;
- g. Conceder apoios específicos aos estudantes nos termos da lei, dos Estatutos e regulamentos da Universidade do Algarve;
- h. Atribuir apoios a estudantes desde que enquadrados em protocolos específicos a celebrar pela UAlg;
- i. Assegurar, tendo em conta as necessidades da UAlg, o alojamento temporário de professores e outros visitantes;
- j. Desenvolver outras atividades que, pela sua natureza, se enquadrem nos fins gerais de ação social escolar.

Para a prossecução destes fins, a estrutura organizacional dos SASUAlg está refletida no organograma seguinte:

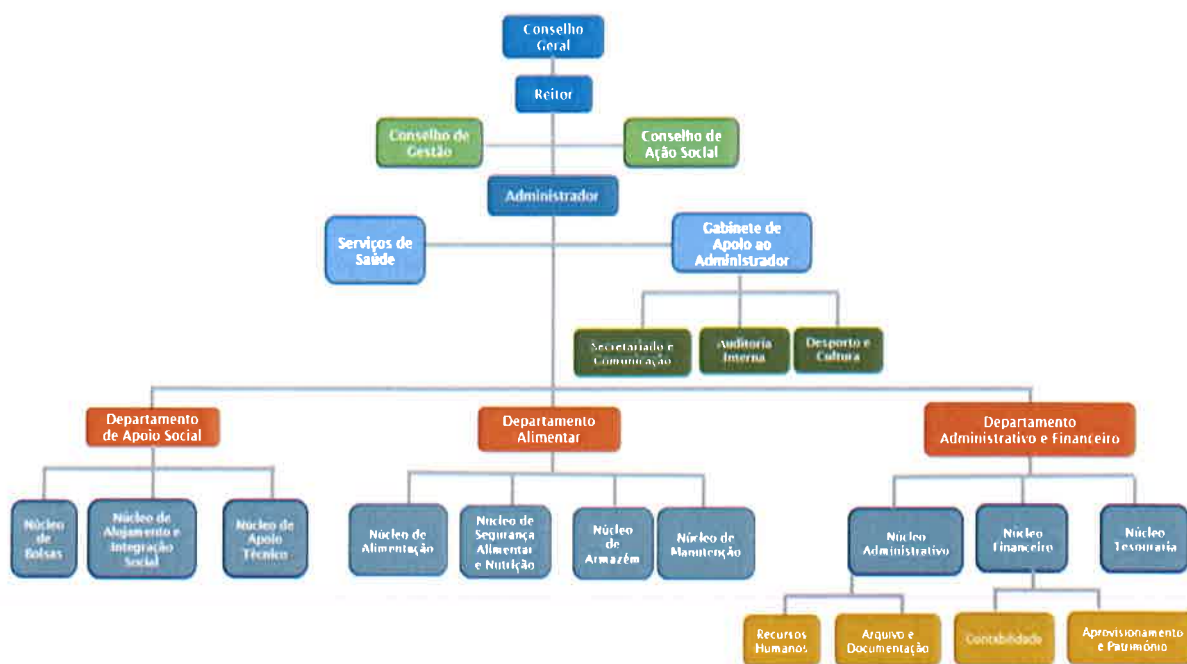


Fig.1 – Organograma dos serviços de ação social

São órgãos de gestão dos SASUAlg:

- O Conselho de Ação Social (CAS):** é o órgão de orientação geral da ação social no âmbito dos SASUAlg, cabendo-lhe participar na definição e orientação do apoio a conceder aos estudantes, desde que devidamente enquadrado na legislação em vigor
- O Conselho de Gestão (CG):** é o órgão de gestão administrativa e financeira, sendo-lhe aplicada a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira.
- O Administrador:** é responsável por assegurar o funcionamento e dinamização dos SASUAlg e a execução dos planos e deliberações aprovadas pelos órgãos competentes

Os SASUAlg têm uma estrutura organizacional composta pelas seguintes unidades:

- Departamento de Apoio Social (DAS):** exerce as suas atribuições nos domínios dos apoios sociais diretos – bolsas de estudo e auxílios de emergência – e indiretos – acesso a alojamento – e outros apoios.
- Departamento Alimentar (DA):** exerce as suas atribuições nos domínios da alimentação, da nutrição e segurança alimentar, armazém e manutenção.

- c) **Departamento Administrativo e Financeiro (DAF):** exerce as suas atribuições no domínio da gestão e administração financeira e patrimonial.
- d) **Gabinete de Apoio ao Administrador (GAA):** compreende as áreas do Secretariado e Comunicação, Auditoria Interna e o Desporto e a Cultura.
- e) **Serviços de Saúde:** compreende a gestão organizacional das valências de Saúde facultadas para o apoio assistencial à comunidade académica, cabendo-lhe também a supervisão de protocolos de cooperação com entidades parceiras assim como o estabelecimento de programas de prevenção no âmbito da Saúde Comunitária e da promoção do Bem-estar e da Qualidade de Vida.

II. Objetivos Estratégicos

Para o ano de 2019, os SASUAlg definiram os seguintes objetivos estratégicos:

- a) **Assegurar a prestação de serviços de qualidade (de apoio social, de alimentação, de saúde, desportivos e culturais) contribuindo para a melhoria do bem-estar dos estudantes** - Os apoios a prestar aos estudantes nas áreas de intervenção dos serviços são vitais para que os estudantes, sobretudo os mais carenciados, possam ter uma frequência bem-sucedida.
- b) **Promover práticas de responsabilidade social nas atividades desenvolvidas pelos SASUAlg** - Através da participação social na comunidade académica contribuindo para a resolução de problemas sociais, criação e desenvolvimento de capital social na comunidade envolvente.
- c) **Contribuir para a afirmação da imagem da Universidade do Algarve** - Os serviços prestados pelos SASUAlg devem contribuir positivamente para a escolha da Universidade do Algarve por parte dos jovens que ingressam no ensino superior.
- d) **Adequar e otimizar a utilização de recursos existentes nos SASUAlg e promover uma cultura de qualidade e melhoria contínua** - Os recursos deverão ser geridos de forma eficiente, de modo a possibilitar prestar mais apoios e serviços.

III. Ações Previstas e Resultados

3.1 Quadro síntese das ações

Quadro 1 – Objetivos, ações e resultados esperados para o ano de 2019

Objetivos	Ações	Resultados
<p>Assegurar a prestação de serviços de qualidade (de apoio social, de alimentação, de saúde, desportivos e culturais) contribuindo para a melhoria do bem-estar dos estudantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promover programa de integração, acompanhamento e apoio social aos estudantes com necessidades educativas especiais em colaboração com o Gabinete de Apoio ao Estudante com Necessidades Educativas Especiais (GAENEE) 	<p>Promover o apoio social, a boa integração, a Saúde e o bem-estar assim como a proficiência e o sucesso académico, prevenindo problemáticas biopsicossociais e o abandono escolar dos estudantes</p>
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver programas de apoio multidisciplinar dirigidos aos estudantes com dificuldades socioeconómicas, psicossociais e/ou académicas em articulação com estratégias de prevenção do abandono escolar. Neste âmbito, implementar-se-á o Plano de Promoção do Sucesso Académico e Prevenção do Abandono Escolar (PPSAPAE). 	
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar plano de manutenção preventiva das residências 	
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações de sensibilização na área da prevenção e redução de comportamentos de risco nas residências 	
	<ul style="list-style-type: none"> Participar, se possível, em candidaturas a fundos europeus e regionais, para a modernização das instalações, do seu funcionamento e das condições de trabalho 	
	<ul style="list-style-type: none"> Concluir a implementação do sistema informático para gestão do alojamento 	<p>Simplificar procedimentos e melhorar a informação para a gestão</p>
	<ul style="list-style-type: none"> Concluir a implementação do sistema centralizado de gestão das vendas 	
	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar o grau de satisfação dos serviços prestados nas unidades de alojamento e alimentar, através de um questionário <i>online</i> 	<p>Identificar pontos fortes e fracos do desempenho</p>
	<ul style="list-style-type: none"> Reabilitar o espaço do Grill da Penha e Cantina de Gambelas 	

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar novos serviços de alimentação / reformular os existentes 	Desenvolver novas ofertas alimentares
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar ações de dinamização (semana Erasmus, semanas temáticas, ações de sensibilização) 	Maior proximidade estudante - serviços
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Continuar com a implementação das normas de Higiene e Segurança Alimentar (HACCP) 	Monitorizar, avaliar e promover as boas práticas de laboração nas unidades alimentares
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforçar, se possível, a oferta de serviços prestados nos Serviços de Saúde 	Prover atempadamente às solicitações efetuadas e ampliar as valências assistenciais
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação social na comunidade e resposta a necessidades concretas da comunidade 	Proporcionar estágios de integração profissional na modalidade de emprego apoiado, para aquisição de competências e conhecimentos necessários à sua formação profissional de jovens portadores de Trissomia 21 (APATRIS/APPC/AAPACDM)
Promover práticas de responsabilidade social nas atividades desenvolvidas pelos SASUAlg	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Continuar o apoio às atividades do Grupo de Voluntariado UAlg V+ 	Possibilitar aos estudantes usufruir de experiências de formação e de competências sociais
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prosseguir com as formações temáticas e com o voluntariado de alunos em ações de promoção da boas práticas de Saúde Comunitária (TU DECIDES) 	Através da intervenção interpares, promover comportamentos sexuais saudáveis e prevenir comportamentos de risco no âmbito rodoviário.
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver e implementar um Programa Social de alojamento para hospedar estudantes em casa de famílias de acolhimento / seniores em articulação com o Município de Faro, a Associação Académica e a Santa Casa de Misericórdia de Faro 	Combater o isolamento dos seniores, através da companhia/presença dos estudantes
Contribuir para a afirmação da Imagem da	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgar os apoios sociais, através da: <ul style="list-style-type: none"> ○ Participação em iniciativas externas 	Aumentar a competitividade da UAlg através das ofertas disponibilizadas nos SAS

Universidade do Algarve	(visita escolas secundárias);	
	<ul style="list-style-type: none"> ○ Participação no dia Aberto ○ Rádio RUA 	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar um maior número de parcerias com outras entidades (Associação Oncológica; Cáritas e CASA; Banco Alimentar; Semana Académica; <i>Refood</i>; PSP; AAUAlg; Departamento de Saúde de Sexual e Reprodutiva do NEMed; GATo; CAD/ARS) 	Maior aproximação à sociedade civil
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participar na receção aos novos estudantes 	Dar a conhecer as várias atividades dos SASUALg
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoiar as atividades desenvolvidas pelo Grupo UAlg + Saudável 	
Adequar e otimizar a utilização de recursos existentes nos SASUALg, e promover uma cultura de qualidade e melhoria contínua	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a frequência de ações de formação de modo a elevar as qualificações dos recursos humanos e incrementar a sua motivação pessoal, profissional e institucional 	Melhorar a qualificação do pessoal
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a articulação de esforços entre a Reitoria, os outros serviços e as Unidades Orgânicas, na globalidade das ações a implementar 	Maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reduzir o tempo médio entre a submissão e a decisão de atribuição de bolsa 	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar estudo de caracterização social dos estudantes bolseiros ano letivo 2017/18 	Caracterizar o estudante bolseiro e alojado nas residências universitárias
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rever o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 	Reduzir as não conformidades dos serviços
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar Manuais de Procedimentos na área administrativa e financeira (Património e Aprovisionamento) 	Incrementar normalização e simplificação de procedimentos
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar regulamento das residências de investigadores e professores visitantes 	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consolidar a implementação do Sistema de Normalização 	Uniformizar procedimentos e proporcionar informação

	<p>Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Integrar as receitas do software de gestão de alojamento universitário (PHC) no ERP Primavera AP ▪ Efetuar levantamento de requisitos para a integração das vendas e consumos do software de gestão da área alimentar (UniCard – POS e Quiosques) no ERP Primavera AP 	<p>útil e fiável para a tomada de decisão</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Continuar com o projeto "Faro Albacor Residence", nos meses de julho e agosto, articulando com a ESGHT a colocação de alunos estagiários 	<p>Obter rentabilidade das infraestruturas</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar condições para a prática de supervisão de estágios curriculares e profissionais 	<p>Melhorar a qualificação de estudantes finalistas e de recém-graduados pela UAIG e reforçar quantitativa e qualitativamente a capacidade de atendimento dos serviços</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Efetuar levantamento de requisitos para implementação da Contabilidade de Gestão 	<p>Elaborar indicadores de gestão que permitam aferir os custos por atividade</p>

3.2 Investimentos a realizar

No ano de 2019 está previsto a continuação do desenvolvimento de um conjunto de obras de requalificação que se destinam a melhorar e a manter as atuais infraestruturas dos SASUAAlg.

Quadro 2 - Investimentos a realizar no ano de 2019

Investimentos	Valor (euros)	Obs
Residência do Albacor		
Bens diversos (alojamento local)	8.000,00	
Sub - Total	8.000,00	
Cantina de Gambelas		
Remodelação da Cantina do Campus de Gambelas (teto, pavimento, canalizações, etc.)	190.000,00	
Sub - Total	190.000,00	
Residência da Penha		
Impermeabilização e pintura do exterior	50.000,00	
Sub - Total	50.000,00	
Grill da Penha		
Adaptação do espaço	86.100,00	
Equipamento hoteleiro	18.900,00	
Sub - Total	105.000,00	
Outros Investimentos		
Remodelações de cozinhas	5.000,00	
Outros	15.000,00	
Residência Ferragial 17- Iluminação LED	9.000,00	a)
Cantina de Gambelas- Iluminação LED	40.000,00	a)
Sub - Total	69.000,00	
Total	422.000,00	

a) investimento submetido ao POSEUR

3.3 Recursos Humanos e Financeiros

3.3.1 Recursos Humanos

Para o apoio ao desenvolvimento das suas atividades, os SASUAlg contam com um corpo de 112 funcionários, distribuídos como se apresenta no seguinte quadro:

Quadro 3 – Recursos Humanos

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias										Total	
		Subdirector- Geral	Dirigente Intermédio de 3.º grau	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado Operacional	Assistente operacional					
Administrador	Dirigente	1											1
	Dirigente Intermédio de 3.º grau		3										3
	Funções de natureza técnica nas áreas de planeamento, financeira, jurídica e de documentação			1									1
	Funções de natureza técnica na área de apoio social aos estudantes			2									2
Administração	Funções de coordenação e execução na área administrativa				4								4
	Funções de apoio administrativo, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, economato e aprovisionamento					3							3
	Funções de apoio e manutenção												2
	Subtotal	1	3	3	4	3	4	3	5	19	20	40	60
Alimentação	Funções relativas ao serviço de cafetaria e do bar									1			1
	Funções de preparação, confecção e serviço de refeições									2			2
Alojamento	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	21	60
	Funções relativas ao funcionamento das residências universitárias												22
Serviços de Saúde	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	21	22
	Funções relativas ao funcionamento dos Serviços de Saúde										1		2
Apoio e manutenção	Subtotal	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2
	Funções de apoio e manutenção aos diversos sectores									1			9
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	8	9
Totais gerais		1	3	4	4	3	4	3	5	92	112	112	112

Relativamente à distribuição funcional, a carreira com maior número de trabalhadores é a categoria de Assistente Operacional com 86,61% do total, seguindo-se os Coordenadores Técnicos e Assistentes técnicos com 6,25%.

No ano de 2019 prevê-se a saída, por motivo de aposentação, de 10 colaboradores da categoria “Assistente Operacional” e a contratação de 10 “Assistentes Operacionais”, de 1 “Técnico Superior” na área de planeamento e financeira e de 1 “Assistente Técnico”.

3.3.2 Recursos Financeiros

As capacidades financeiras para a realização das atividades previstas no presente Plano de Atividades provêm do Orçamento do Estado e de Outras Receitas (Receitas Próprias).

O montante de transferências correntes, do Orçamento do Estado, a efetuar durante o ano de 2019, é de 1.157.290,00€, correspondente a 43,72% do orçamento total.

Para além das dotações atribuídas no Orçamento do Estado, prevê-se receber 1.490.000,00 € (56,28% do total) de Receitas Próprias, discriminadas da seguinte forma:

- Proveniente da venda de refeições nas unidades alimentares e do alojamento nas residências de estudantes: 1.488.500,00€.
- Venda de serviços: 1.500,00€.

Quadro 3 – Receita estimada para o ano de 2019

Fonte de Financiamento	Rúbrica	Tipo de Receita	2019	
			Inicial (€)	Estrutura (%)
311 - Receitas Gerais (OE)	06.03.01	Transferências correntes - Administração Central - Estado	1.157.290,00	43,72%
Subtotal			1.157.290,00	43,72%
513 - Autofinanciamento (RP)	07.02.07	Venda de serviços - Alimentação e Alojamento	1.488.500,00	56,23%
	07.02.09	Venda de serviços - outros	1.500,00	0,06%
Subtotal			1.490.000,00	56,28%
Total			2.647.290,00	100,00%

Relativamente às despesas verifica-se que o valor com gastos com pessoal (incluem-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos variáveis e encargos com a Caixa Geral de

Aposentações e Segurança social) representa 58,52% do orçamento total, sendo que a dotação do Orçamento do Estado cobre 74,70% das despesas total de Pessoal.

A aquisição de bens representa 25,86% do orçamento total e destina-se à aquisição de bens necessários para o funcionamento dos serviços, sendo na sua maioria bens alimentares que permitem a confeção de refeições e venda de produtos de bar.

No subagrupamento aquisição de serviços estão classificados os serviços necessários para o seu funcionamento, tais como a água, eletricidade, conservação de bens e outros, representando 11,24% do orçamento total.

As importâncias atribuídas à Associação Académica, para o desenvolvimento das atividades culturais e desportivas, e à Rádio Universitária (RUA), para a divulgação de conteúdos associados às atividades desenvolvidas pelos serviços em prol dos estudantes, são de 70.000€ e 15.000€, respetivamente.

Quadro 4 – Despesa estimada para o ano de 2019

Fonte de Financiamento	Tipo de Despesa	2019	
		Inicial (€)	Estrutura (%)
	Despesas com pessoal	1.549.288,00	58,52%
311 - Receitas Gerais (OE)	Remunerações certas e permanentes	983.250,00	
311 - Receitas Gerais (OE)	Subsídio de férias e de natal	162.938,00	
311 - Receitas Gerais (OE)	Abonos variáveis ou eventuais	1.726,00	
311 - Receitas Gerais (OE)	Segurança social	9.376,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Remunerações certas e permanentes	120.453,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Caixa Geral de Aposentações	165.362,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Segurança social	106.183,00	
	Aquisição de bens e serviços	1.098.002,00	41,48%
513 - Autofinanciamento (RP)	Aquisição de bens	684.612,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Aquisição de serviços	297.640,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Transferências Correntes - Instituições s/ fins lucrativos	85.000,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Transferências Correntes - Famílias	10.000,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Outras despesas correntes - Diversas	10.000,00	
513 - Autofinanciamento (RP)	Aquisição de bens de capital - Investimentos	10.750,00	
	Total	2.647.290,00	100,00%

